



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1751, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**CANCELA A PORTARIA Nº 1482 DE
28 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 5.834 /2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art.1º Cancelar a Portaria nº 1482 de 28 de março de 2025, referente ao retorno de férias do servidor Público Municipal **EDMIRSON DOS SANTOS MACHADO**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de março de 2025.

Capão da Canoa, 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.